



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO N° 355/2025

Senhor Presidente,

Considerando que a Sessão Solene realizada no dia 04 de junho de 2025, às 19h, constituiu um ato de elevado significado cívico e institucional, integrando as comemorações do **Dia do Funcionalismo no Poder Legislativo**;

Considerando que a valorização do funcionalismo público municipal é um dever desta Casa de Leis e um pilar fundamental para o fortalecimento da administração pública;

Considerando que durante a solenidade realizada foi conferido o Título de Honra ao Mérito ao servidor público municipal **Fábio de Oliveira Nascimento**;

Considerando que a outorga de tal honraria é um reconhecimento público ao seu notável trabalho, seu profundo comprometimento com a eficiência do serviço público e sua exemplar dedicação que impacta positivamente o atendimento ao cidadão e a qualidade dos serviços prestados à população bebedourense;

Solicitamos à Mesa, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** ao servidor público municipal **Fábio de Oliveira Nascimento** pelo recebimento do Título de Honra ao Mérito.

Diante de tão relevantes justificativas, o nobre Edil desta Moção,

RESOLVE:

Registrar, através desta Moção, os mais vibrantes **APLAUSOS**, o mais sincero **RECONHECIMENTO** e as mais calorosas **CONGRATULAÇÕES** ao servidor público municipal **Fábio de Oliveira Nascimento**, pelo merecido recebimento do Título de Honra ao Mérito.

Estender este voto de louvor ao departamento ou secretaria municipal ao qual a servidora está lotada, pela distinção de contar em seu quadro funcional com um profissional de tão elevado gabarito, cujo trabalho engrandece o nome da instituição e serve de paradigma para todo o funcionalismo público municipal.

Que o texto integral desta Moção seja lido em plenário, registrado nos anais desta Casa e encaminhado em cópia autenticada ao homenageado e à direção da a cada um dos homenageados, como testemunho permanente deste justo reconhecimento.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53241/2025 - 05/11/2025 14:54 - PROCESSO 1888/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de novembro de 2025

A handwritten signature in black ink.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

PROTOCOLO 53241/2025 - 05/11/2025 14:54 - PROCESSO 1888/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ZDF6MTPGMH962V30>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZDF6-MTPG-MH96-2V30

